

ÍNDIOS E JESUÍTAS NA ALDEIA DA IBIAPABA (1700-1759).

Maico Oliveira Xavier¹

Resumo:

Este artigo analisa a dinâmica envolvendo jesuítas e índios, sobretudo da nação Tabajara, em torno da Aldeia da Ibiapaba, fundada em 1700, e elevada à condição de vila em 1759. Aqui, o referido aldeamento é estudado como espaço em que indígenas e Soldados de Cristo, inseridos na lógica colonialista, constituíram relações complexas, que, naturalmente, estiveram longe de se limitar ao universo religioso.

Palavras-chave: Índios, jesuítas, Aldeia da Ibiapaba.

Résumé:

Cet article analyse la dynamique concernant les jésuites et les indigènes, surtout de la nation Tabajara, autour du village de Ibiapaba, fondé en 1700, et transformé en ville en 1759. Dans ce texte celui-ci est étudié en tant qu' espace où des indigènes et des Soldats de Christ, inserés dans la logique colonialiste, ont construit des rapports complexes, qui, naturellement, sont resté bien distant de se limiter à l'univers religieux.

Mots-clés: Indigènes, jésuites, Village de Ibiapaba.

1. Os jesuítas e suas tentativas, desistências e persistências para consolidar um Aldeamento na Ibiapaba².

Em 1607, no começo do mês de fevereiro, fizeram-se notados os primeiros jesuítas no Ceará. Francisco Pinto e Luiz Figueira, segundo este último, chegaram “cõ intenção de pregar o evangelho aaquella desemperada gentilidade” e fazer “cõ q se lançassem da parte dos portugueses”. Vindos de Pernambuco, intuíaam atingir o Maranhão e lá fixar uma Missão para assistir na fé cristã índios deste lugar. No itinerário realizado para tal fim, dos nativos com os quais se depararam os de linhagem Tupinambá foram os mais cordiais. Os “costumes destes da Ibiapaba”, os Tabajara, muito interessou aos inacianos por obterem melhor receptividade entre eles “em 4 ou 5 mezes q' cõ elles” ficaram, período em que vivenciaram um processo complexo de relações, marcado por estranhamentos, confrontos de leituras e olhares de ambos os

¹ Graduado em História pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA. Mestrando em História Social pela Universidade Federal do Ceará, sob a orientação do professor Eurípedes Antonio Funes.

² A região da Ibiapaba está localizada a noroeste do Estado do Ceará, compreendendo as cidades de Viçosa do Ceará, Tianguá, Ubajara, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba, Carnaubal, Croatá e Ipu.

lados³. O ponto final dessa primeira empreitada jesuítica culminou com a morte de Francisco Pinto, no início de 1608, trucidado pelos “caririjus” (ou tocarijus) quando ia com seu companheiro Figueira da Ibiapaba para o Maranhão, sendo que este último conseguiu escapar. Após este episódio, de acordo com as palavras do padre Antonio Vieira, os Tabajara vingaram “a morte de seu pastor, na qual se mostraram tão cavaleiros que, fazendo guerra em toda a parte aos Tucarijus, apenas deixaram desta nação quem lhes conservasse o nome e a memória”⁴.

Para Vieira, “este foi o glorioso e apostólico fim que tiveram os dois primeiros missionários”⁵. Este martírio não esmoreceu os jesuítas que, ao contrário, se dedicaram para fundar um aldeamento na Ibiapaba. Em 1656, Antonio Ribeiro e Pedro de Pedroso, tendo por Superior o próprio Vieira, fundaram ali a Missão São Francisco Xavier⁶, desfeita em 1662 quando para o Maranhão fugiram ante a insubordinação dos próprios Tabajaras que, a propósito, outrora foram receptivos com Francisco Pinto e Figueira.

Desta forma, o objetivo inaciano de fundar ali um aldeamento foi atingido, consolidá-lo não foi possível naquele contexto, tendo duração efêmera diante da não tolerância dos índios em relação aos dogmas cristãos intolerantes aos seus costumes: como poligamia, mancebia e outras diversas práticas culturais. O chefe indígena Simão Tagaibuna, que “desgostou os Padres, amancebando-se”, teria sido o maior responsável pela expulsão dos padres, obrigando-os a desfazer a Missão São Francisco Xavier pela qual tanto haviam se dedicado. O juramento de fidelidade ao rei e a Deus, o acordo firmado com o padre Vieira de que viveria em obediência aos jesuítas, quando este Superior esteve na Ibiapaba em 1660, foram questões que não impediram Tagaibuna de revoltar-se contra a presença dos membros da Igreja Católica ali⁷.

Assim, o século XVII foi de tentativas, desistências e persistências para solidificar um aldeamento na Ibiapaba, fortificando a idéia de que a “missão supõe uma série de continuidades, caso contrário, não poderia ser cogitada”.⁸ Malograda a Missão

³ FIGUEIRA, Luis. “Relação do Maranhão” [1608]. In: *Três Documentos do Ceará Colonial*. Fortaleza: Instituto do Ceará, 1967. p.76-113

⁴ VIEIRA, P.º Antônio. “Relação da Missão da Serra da Ibiapaba” [1660]. In: GIORDANO, Cláudio (Org.) *Escritos Instrumentais sobre os índios*. São Paulo: EDUC/Loyola/Giordano, 1992, p. 126.

⁵ Id.Ibdem

⁶ A respeito da Missão São Francisco Xavier, devido à falta de informações contundentes não é possível precisar convictamente onde teria sido localizada.

⁷ Sobre esse embate envolvendo o índio Simão Tagaibuna e os padres da Missão São Francisco Xavier, ver: LEITE, Pe Serafim. *História da Companhia de Jesus no Brasil: Fundações e Entradas*. Instituto Nacional do Livro. Rio de Janeiro. Tômoo III, capítulo III. 1943. p.28-29

⁸ NEVES, Luiz Felipe Baeta. *O Combate dos Soldados de Cristo na terra dos papagaios*. Rio de Janeiro: Florense Universitária, 1978. p.104

São Francisco, os jesuítas persistiram: a terceira e última fase da missão se deu com os padres Manuel Pedroso e Ascenso Gago, que fundaram oficialmente a Aldeia da Ibiapaba em 1700, conseguindo enfim consolidá-la, onde hoje se situa Viçosa do Ceará.

2. Índios e jesuítas na Aldeia da Ibiapaba

Quanto à organização da Aldeia da Ibiapaba, Serafim Leite, valendo-se de narrativas do padre de Ascenso Gago ratifica:

Formou-se de três Aldeias diferentes. Não foi fácil os Padres reuní-las, porque os Índios delas tinham alguma emulação entre si e os chefes de cada uma queriam continuar a ser chefes sem subordinação de uns a outros. Resolveu-se a pendência, ficando cada qual em seu bairro, com a sua gente, e com as mesmas preeminências de antes, quando viviam separados....

...Os Índios dispuseram-se assim: “O principal D. Jacobo de Sousa para a parte do nascente, com todos os seus vassallos; o principal Salvador Saraiva, com os seus, para a parte do poente; e para a parte do sul, fechando a quadra da Aldeia, o principal D. Simão Taminhombá, com seus vassallos”⁹.

Note-se o “D”, antes dos nomes cristãos dos Principais, como uma estratégia da Coroa que, visando inseri-los na lógica da colonização, a eles concedia títulos que legitimavam um poder de representação que já exerciam ante seus séquitos. Como se verá nas páginas seguintes, os índios se valeram sabiamente do fato de serem incumbidos de certas atribuições para também fazerem suas exigências.

Segundo Serafim Leite, os diferentes grupos que formaram o aldeamento “tinham alguma emulação entre si”. Em seguida, o referido autor ratifica que os padres separaram os chefes, pois não queriam se sujeitar uns aos outros e, por isso, cada qual ficou em um lugar chamado por Serafim Leite de “bairro”, e onde teriam vivido com seus séquitos gozando das “mesmas preeminências” que tinham quando viviam separados. É complexo afirmar como as tribos aldeadas se inter-relacionaram nos primeiros momentos após a fundação da Aldeia, ante a divisão formalizada pelos padres e considerando estes sentimentos de estranhamento e tensão entre os próprios índios. Não basta saber que D. Jacob de Sousa e seus índios se localizaram para a parte do

⁹ LEITE, Serafim. Op. Cit. p.63-64

nascente, Salvador Saraiva com sua gente ao poente e D. Simão Taminhobá para o lado sul do aldeamento. Essa é uma descrição muito vaga para se entender como os índios conviveram nesse processo inicial compartilhando das mesmas limitações ou condições.

Todavia, para além de possíveis sérios atritos entre os índios Principais, no jogo de disputas pela manutenção de chefias enquanto aldeados sob administração dos jesuítas, o modo como eles e seus comandados foram distribuídos no aldeamento pode estar relacionado às próprias táticas militares, planos de controle e ocupação, questões que também eram sempre cuidadosamente observadas pelos religiosos.

Afinal, o que levou estes diferentes chefes Tabajaras a viverem no aldeamento? É difícil explicar o porquê, quiçá não havendo o motivo, e sim motivos. Porém, o padre Ascenso, escrevendo ao seu Superior Alexandre Gusmão em 1695, retrata uns nativos preocupados com a possibilidade de perderem terras nas quais habitavam: “Os índios da missão, assim os da língua geral como os tapuias não cessam de pedir que lhes conserve as suas terras e que lhas não deixe tomar aos brancos”.¹⁰ As palavras do jesuíta dão a entender que naquele ensejo os índios viviam inseguros, os europeus avançavam no processo de ocupação e conquista de áreas até então não controladas por eles.

No Ceará, segundo Pinheiro, entre 1679 e 1824, foram doadas 2.378 cartas de sesmarias¹¹, causando vários conflitos entre brancos e nativos e reduzindo as chances de isolamento para estes últimos. Mas, para Alveal, o instituto de sesmarias não foi apenas um método de distribuição destas áreas aos lusos, sendo também “uma das primeiras tentativas de atrair os índios para incorporá-los aos interesses da Coroa Portuguesa”.¹²

Destarte, como antes da criação da Aldeia da Ibiapaba o Padre Ascenso relatou uma situação que os índios pediam que lhes conservassem suas terras, e o instituto de sesmaria contribuiu para inserir alguns grupos nativos na lógica colonialista, um dos motivos que levou os Tabajaras a aceitar o aldeamento foi o interesse de manter a posse de locais onde habitavam, ou até mesmo expandir seus domínios. Na primeira metade do século XVIII, na condição de cristãos e súditos do rei, obtiveram densas áreas territoriais através de sesmarias. Em 1706, por exemplo, D. Jacob de Sousa argumentou ao Capitão Mor do Ceará:

¹⁰ Carta Ânua do padre Ascenso Gago, 1695. In: LEITE, Serafim. Op. Cit. p.55

¹¹ PINHEIRO, Francisco José. *Mundos em confrontos: povos nativos e europeus na disputa pelo território*. In: Uma Nova História do Ceará. Org. Simone de Sousa. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha. 2000. p.31

¹² ALVEAL, Carmem Margarida Oliveira. *História e Direito: Sesmarias e Conflitos de Terras entre Índios em Freguesias Extramuros do Rio de Janeiro (Século XVIII)*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, UFRJ, 2002. p.100

Dis D. Jacobo deSouza hum dos principais da Aldeia da Serra da biapava dاناção tabajara q pello trabalho que teve em mostra aos branquos as terras E caminhos circumzinho â dita serra pera as povoarem easistir com elle pera os defender do inimigo tapuia adequirir algum gado Vaqum e Cavalari e nas terras que pera adita aldeia sua magestade...lhes mandou mudir e demarcar não pode elle suplicante Cirallo (**criá-lo**) pello dano que ha de fazer as lavouras nem nelas haver Capacidade depastos eno Rio Camosi no poso chamado eiperuquara (**Itaquatiara**) achou terra devoluta e dezaproveitada achuo Aqual elle aproveitou situando nella os ditos gados porquanto Pede a Vmce que em remuneração dos serviços que ha feito asua magestade ...eaesta Capitania lhe faça merce pera elle suplicante e seus desendentes delegoa emeia deterra de Comprido e hua de Largo meia pera cada banda no dito rio comecando o Comprimento do dito poso pera sima meia Legoa edelle pera baixo hua legoa...¹³ (grifos meu)

Em resposta, o Capitão Mor Gabriel Silva do Lago, com aval para conceder sesmaria no Ceará em nome de sua majestade, ratificou:

...Visto a emformação do esCrivão das datas e os serviços que ossuplicantes fes em feito e hora fazendo daqui emdiante asua magestade que deus garde (**garde**) eme consta pro sertidão que apresentou deseus micunario ter gados enão ter terras pera (**para**) os Cirar (**criar**) comcedo em nome desua magestade que deus garde pur remuneração deseus serviços a dita legua emeia de terra de Comprido e meia de Largo por cada banda na parte que pede eConfronta emsua petição...¹⁴(grifos meu)

Jacob de Sousa, para legitimar a posse da terra indígena através de solicitação ao Capitão Mor do Ceará, se revela, portanto, um agricultor e pecuarista, falando de gados, “lavouras” e usando termos como “terra devoluta” e “dezaproveitada”, discurso próprio do europeu. Nesse caso, aos poucos o índio no aldeamento da Ibiapaba foi fazendo leituras e se apropriando de instrumentos jurídicos e terminológicos do branco, por meio de relações mantidas com os jesuítas e governantes régios. Afinal, todas as justificativas do Principal Jacob são valores que inexisiam na realidade nativa antes da presença lusa e naquele ensejo eram incorporados e utilizados diante da exigência governamental.

¹³ Anais do Arquivo Público do Estado do Ceará - AAPEC. Data de Sesmaria de D. Jacob de Sousa, de 1706. V. 3, Nº 149. p. 37-39

¹⁴ Id.Ibidem.

Contudo, embora o chefe indígena destaque questões relativas ao cultivo da terra e criação de gados, a força maior de seu pedido reside na alegação de ter indicado aos lusos os caminhos desconhecidos por eles na Ibiapaba e locais circunvizinhos, e mormente no argumento de ter lutado contra índios inimigos do Estado luso. Destarte, pela “remuneração de seus serviços” tinha direito a terra, cobrava isso naquele ensejo.

Nas petições Tabajaras, ao menos nos discursos, eles demonstravam: aceitação plena de valores utilitaristas atribuídos a terra pelo europeu, serem fiéis súditos do rei e católicos. Pelo que informa Gabriel da Silva, Jacob apresentou uma “sertidão” de seu missionário, comprovando que ele possuía gados e não tinha terras para criá-los. Esse documento aparece, portanto, como um acréscimo de poder dado a ele pelo Superior da Aldeia (à época Ascenso Gago), por sua vez também interessado na aprovação.

O fato desta “sertidão” ter sido feita para tal fim revela que um índio na Aldeia da Ibiapaba, embora Principal, não agia plenamente independente dos jesuítas. Mas, nesse contexto de trocas em que os índios reelaboraram suas práticas sócio-políticas, Jacob de Sousa fazia suas reivindicações por estar aldeado com “sua gente” e: ter mostrado aos brancos espaços contíguos à Ibiapaba; defendê-los “do inimigo tapuia”; conviver com os padres. Enfim, cada um desses argumentos são elementos que se somam na cobrança dos serviços prestados à Coroa e traduzem o contato entre índios e brancos, para além de episódios bélicos, como uma realidade de negociações. Noutra carta de 1706, também ao Capitão Mor Gabriel da Silva, dizia Simão de Vasconcelos:

Dis Dom Simão devaz ConSellos Mestre de Campo dos Indios daserra Ibiapaba...que naz terras terras que Sua Magestade...lhe mandou medir edemarCar não tem pastos nem Capacidade para nellas criar algum gados seos VaCum eCavalar que posue pello dano que hade fazer as Lavouras dos ditos Indios e entre varias serras e riachos que mostrou aoz branCos eajudou apovoar edefender do Inimigo Tapuya tem elle SupliCante desCoberto o riacho do UbuaguaCú (**Ibuaçu**) que se enCorpora com oRio Camacy donde ha dous annos aesta parte etem Situade e Portanto “Pede Avosa merse que em Satisfacão dos Nobris Servisoz que ha feito a sua Magestade...e a esta Capitania lhe fasa merse pera elle suplicante eseos desendentes dar duas Legos de terra de Comprido pello dito Riacho asima emeya deLargo por Cada

banda digo por Cada huma banda delle Comesando na paraGem chamada ItaCoLomim...¹⁵ (grifos meu)

Ante o pedido do índio, o Capitão Mor Gabriel da Silva posicionou-se dizendo:

...Vista ainformação do EsCrivão eoz servisos osuplicante fez e tem feito ehora fazendo daqui emdiante asua Magestade...eme Constar por sertidão que apresentão deseu Misionario ter gados enão ter terras pera (**para**) oz Criar lhe Consedo em nome desua Magestade por remunerasão deseus servisos adita terra que pede...¹⁶(grifo meu)

Como se nota, na citação referente ao pedido de terras feito por D. Simão é dito que ele era Mestre de Campo, ou seja, oficial superior na hierarquia militar organizada aos índios nos moldes europeus. Cabia ao Principal que recebia esta patente o comando do Terço indígena da Ibiapaba, isto é, da instituição que formava o corpo de tropas de guerra. Simão de Vasconcelos foi o primeiro Mestre de Campo da Aldeia da Ibiapaba, herdando tal patente Dom José de Vasconcelos, possivelmente seu filho, ou irmão.

Bem como se deu em relação a D. Jacob, junto à petição de D. Simão ia uma “sertidão que apresentão deseu Misionario”. Assim, o ano de 1706 foi marcado por pactos entre os Principais e o padre Ascenso Gago, que uniram forças para obter as terras pedidas. Cada aldeamento havia de se manter com o serviço indígena, utilizados em lavouras e para cuidar de gados. O da Ibiapaba era o maior do Ceará, o êxito da Missão também dependia disso, de terras adquiridas pelos próprios padres, e índios.

A presença jesuítica nas sesmarias de D. Jacob e D. Simão não foi o único ponto comum: a idéia de fidelidade revelada por Simão; a explicação de que nas terras doadas à Aldeia não podia criar gados porque prejudicariam as lavouras dos índios; a alegação por ter mostrado aos brancos certos locais que eles desconheciam; a reivindicação pelos serviços feitos à Coroa; e a lembrança de que havia lutado contra tapuias inimigos dos lusos; são argumentos iguais aos que foram apresentados por D. Jacob, ora citados.

Os índios, com estas sólidas justificativas omitiam assim o sentimento de identificação com as terras pedidas. Todavia, é importante destacar que a questão da ancestralidade foi, entre outras coisas, uma das principais motivações para lutarem por suas terras. Mas, se por um lado suas petições eram aprovadas, continuamente eram

¹⁵ AAPEC. Data de Sesmaria de D. Simão de Vasconcelos, de 1706. V.3, N° 151. p. 42-44

¹⁶ Id.Ibidem.

levados para trabalhar nas propriedades dos colonos e/ou lutar nas guerras ao lado deles. Guerreiros afamados, os Tabajara da Ibiapaba em muitas ocasiões travaram batalhas crucias com índios que resistiam fortemente ao projeto de colonização através dos conflitos abertos. Numa delas, em 1713, foram desafiados no próprio aldeamento, segundo relata o jesuíta João A. Andreoni em carta ânua de 6 de Junho de 1714:

...Esta carta...começara por narrar a lucta que se deu na prefeitura do Ceará entre os Selvagens que por toda parte faziam incursões e os índios, de um lado; e os portugueses e brasileiros do outro. Esta lucta exigiu constante sacrificio dos Padres residentes na povoação de Ybiapaba com os índios domesticados, e lhes fez correr grande perigo: da sua vigilacia dependeu sem nenhuma duvida a conservação de toda povoação. Os chefes dos soldados residentes nas fortificações se serviam dos índios para lhes prepararem alimento na caça e na pesca para si e os seus: exigiam, quando necessario, que combatessem os inimigos nas florestas, e longe de lhes darem alguma recompensa ou de lhes pagarem o soldo, desprezavam-n'os e zombavam delles. Levantando um indio a mão direita contra um dos motejadores, saíram-lhe ao encalço, tendo-o perseguido inutilmente, decidiram vingar-se dos índios innocentes na povoação cearense...pilharam tudo que encontraram nas casas, levaram captivos para as fortificações algumas mulheres e meninos. Começaram os Índios a meditar uma vingança. Bem tinham comprehendido os Tapuyos, tribu de selvagens, o que se havia passado; vendo, porém, que os índios não se declaravam em franca revolta, com o fim de vingar tambem as suas injurias, pediram-lhes uma só coisa: não se oppuzessem á guerra que haviam de fazer: o que de facto os índios fizeram, deixando-os livres em suas incursões, a matar os senhores e escravos dispersos pelas fazendas e a apanhar os bois e cavallos que andavam naquelles lugares...o perigo cresceu...com a entrada dos Guanassenses. Estes mataram á traição em Parnahyba o commandante dos soldados que os tratava mal e não lhes pagava o soldo...apoderaram-se das armas, polvora, chumbo, balas e de quase trezentas espingardas...resolveram assaltar a povoação de Ybiapaba, a maior de todas naquella região...Estava ausente o commandante em chefe, que fôra á Parnahyba com os índios mais esforçados afim de fazer cessar os tumultos...tiveram os Padres occasião de mandar um mensageiro aos ausentes, e pedir armas ao Governo de Fortaleza, ainda que distante 80 leguas da povoação. Neste interim o Superior [**Ascenso Gago**] por necessidade exerceu com denôdo o cargo de commandante em chefe dos soldados, já exercitando os Índios ao combate e preparando as fortificações, já designando as sentinellas, enviando espias, e procurando mantimentos, ao mesmo tempo que com outros Padres consolava as

mulheres que choravam segundo seu costume e orava com ellas na igreja, pedindo a Deus a não entregasse para serem devorados pelas feras sanguinarias aquelles que confessavam seu nome. Vendo-se indefesos e expostos aos ataques dos inimigos, vaqueiros dispersos naqueles campos se refugiaram na povoação com sua armas e escravos, com o consentimento do Superior. Augmentando assim a força para a resistência, desapareceu entre todos o temor, sendo mortos quase 400 Tapuyos, alguns feridos, outros postos em fuga, e outros com grande afflicção dos Padres reduzidos a captiveiro pelos commandantes que moviam a guerra...¹⁷(grifo meu)

Primeiro deve-se considerar que a carta supra é de autoria de um jesuíta, no caso Andreoni. Feita meses após os episódios descritos, tem caráter de denúncia, revelando que oficiais brancos das fortificações do Ceará se utilizavam abusivamente dos índios sem “lhes pagarem o soldo”, além de os recrutarem para guerras e tratá-los não como amigos, mas com violência. Como se nota, o padre traz informações relevantes para se analisar: as relações dos brancos com índios aliados e não aliados; o papel da Aldeia da Ibiapaba como baluarte de defesa dos aldeados, e dos próprios moradores que lá se refugiaram; a conduta jesuítica ante a guerra; Enfim, várias reflexões podem ser feitas.

Segundo o sacerdote, “a luta” que eclodiu no Ceará envolveu dois grupos: de um lado estavam os “selvagens” que “faziam incursões” contra os moradores, e nativos “domesticados” insatisfeitos com os maus tratos dado pelos brancos; do lado oposto encontravam-se os “portuguêses e brasileiros”. Contudo, no decorrer do relato do padre nota-se não um conflito que separou índios para um lado e brancos para outro, mas uma realidade bem mais complexa: enquanto nativos “aliados” declararam-se inimigos, lutando ao lado dos chamados “selvagens das florestas”, outros contribuíram com estes revoltosos só por não terem defendido os moradores quando em certos ensejos foram atacados. Esse episódio torna-se ainda mais dinâmico e complexo quando se conclui que: além dos denominados “selvagens das florestas”; de ex-aliados; e dos que colaboraram com os insubordinados por não terem socorrido os colonos em certos ataques; existiram os que se mantiveram como “aliados” dos não índios e ao lado deles lutaram: e os índios da Aldeia da Ibiapaba são apenas um exemplo, não uma exceção.

Por isso, não se deve entender estas revoltas como algo unificado: uma confederação indígena. Todavia, conflitos eclodiam em vários locais entre índios e

¹⁷ ANDREONI, João A. Trechos de Cartas do Jesuíta P.º João Antonio Andreoni, escriptas nas Cartas Annuas de 1714-16-21. IN: *Revista do Instituto do Ceará – RIC.* (Coleção Stuart) t. XXXVI, Fortaleza, 1922. p.77-81.

colonos, e entre os próprios nativos, a favor ou contra os lusos, dependendo das circunstâncias. Para Puntoni, “para além dos ódios tradicionais” entre as tribos, definidas por aliadas e não aliadas pelos brancos, “é certo que a reação dos tapuias deveu-se muito à pressão sufocante do avanço da economia pastoril, que demandava mais terras e mão-de-obra”. No Ceará, do último quartel do século XVII às revoltas indígenas de 1713, tempo que se insere no contexto da “Guerra dos Bárbaros”, tem-se uma situação igual a que o referido autor apresentou em relação às guerras no Recôncavo Baiano (1651-1679): a luta indígena “mais se aproximou de uma série heterogênea de conflitos que foram o resultado de diversas situações criadas ao longo da segunda metade do século XVII,...do que de um movimento unificado de resistência”¹⁸.

Porém, mesmo evitando aqui unificar as diferentes revoltas que aconteceram em diferentes espaços e situações no Ceará de 1713, não se pretende negar a existência de alianças entre certos grupos indígenas em determinados momentos, e que os conflitos ocorriam de forma simultânea. Segundo Studart Filho, naquele ano: os “Paiacus”, “unidos aos Anacés, Jaguaribaras e outros descontentes”, atacaram Aquirás, ali matando mais de “200 pessoas”; “os Canindés das cabeceiras do Banabuiú” (que haviam lutado contra os moradores de Aquirás) travaram conflitos cruciais com os brancos dessa região; para o lado da ribeira do Acaraú e áreas vicinais os Acriús desafiavam os proprietários, tendo postura igual, entre outras etnias, os “Tremembés que, malgrado a situação de vassalos de S.M., não haviam perdido o ânimo belicoso e seus rancores contra os luso-brasileiros”.¹⁹

Atento a estas reflexões de Studart Filho, e as informações do padre Andreoni, portanto levantes indígenas ocorreram em todo Ceará em 1713, igualmente ao que acontecia nas capitanias vizinhas. Contra os índios revoltosos, além da força do Estado, dos colonos, e da própria Igreja, levantaram-se também corpos militares instituídos por soldados índios que se mantiveram como aliados nestes ensejos, entre os quais se incluem os Tabajaras.

Como as lutas se deram em toda Capitania, e o jesuíta Andreoni refere-se aos índios na carta ora apresentada, a exceção dos “Guanassenses” (Anacés), através dos termos: “índios domesticados”; “Tapuyos”; “tribu de selvagens”; é impossível saber quais etnias investiram contra a Aldeia de Ibiapaba em 1713. O certo é que os

¹⁸ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec: Editora da Universidade de São Paulo: Fapeps, 2002. p.13-132

¹⁹ FILHO, Carlos Studart. *A Rebelião de 1713*. *RIC*. t. LXXVII, Fortaleza, 1963.

identificáveis “Guanassenses” uniram-se a outras tribos e forçaram os brancos (não identificados) de áreas vicinais a fugirem para aquele aldeamento, quando sob permissão de Ascenso Gago somaram forças ao lado dos Tabajaras.

A fuga dos moradores para lá reflete a importância do papel militar dos índios aldeados para eles. Nesse sentido, o aldeamento revela mais uma de suas faces: um forte onde os índios e jesuítas poderiam se defender e ao mesmo tempo um espaço em que colonos de locais contíguos encontrariam abrigo e apoio bélico se atacados por índios contrários. Aliás, esta foi uma das primeiras questões pensadas pelo padre Ascenso Gago, idealizador e organizador da Aldeia:

Dividimos os Índios todos em companhias, nomeando-lhes por capitães e cabos a alguns mais beneméritos e de mais autoridade e séquito entre êles; aos quais fizemos fazer suas caixas de guerra, mandado-os os seus principais passar mostra em algumas ocasiões para os ter exercitados e prontos não só para a defesa contra os Tapuias, se se oferecer ocasião, mas também para socorrerem e ajudarem aos Brancos, se o pedir a necessidade²⁰.

Analisando o trecho acima, e atentando a fala de jesuíta Andreoni de que os “Guanassenses” (Anacés) se armaram com trezentas espingardas e munições (após matar em Parnaíba o comandante do forte local): entende-se o porquê dele ter dito que daquela luta em que a Aldeia da Ibiapaba foi atacada “dependeu sem nenhuma duvida a conservação de toda povoação”. Ora, os índios, com armas tiradas do forte de Parnaíba e suas próprias armas, desafiaram a maior força bélica indígena “a favor dos lusos na Capitania” do Ceará, afora brancos lá refugiados. Aliás, os “indefêsos” vaqueiros que para lá foram com armas e escravos não eram outros senão invasores de terras²¹. Como a Aldeia era favorável à defesa, foi ocasião certa para os padres, parafraseando Ascenso Gago, “socorrerem e ajudarem aos Brancos, se o pedir a necessidade”.

Em certo momento, quando diz da ausência do comandante em chefe (quicá um índio Principal) que tinha ido à Parnaíba com “os indios mais esforçados”, o jesuíta Andreoni aponta Ascenso Gago como exímio estrategista militar no interior do aldeamento. Segundo ele, “o Superior [**o padre Ascenso**] por necessidade exerceu com denôdo o cargo de commandante em chefe dos soldados”. Desse modo, nota-se nesta escrita jesuítica a intenção de enfatizar bastante o papel desempenhado pelos inácianos

²⁰ Carta Ânua do padre Ascenso Gago, 1695. In: LEITE, Serafim. Op. Cit. p.64

²¹ ANDREONI, João A. Trechos de Cartas do Jesuíta P.^o João Antonio Andreoni, escriptas nas Cartas Annuas de 1714-16-21. Op. Cit. p.77-81.

neste acontecimento, revelar uma situação apresentando um “constante sacrifício dos Padres residentes na povoação de Ybiapaba”²², versão que talvez chegaria aos ouvidos de El-Rei e, por conseguinte, aumentaria assim as possibilidades daqueles adquirirem mais apoio do Estado para os trabalhos catequéticos.

Ainda sobre a narrativa de Andreoni, o mesmo deixa uma pista importante para se pensar como, na prática, os índios poderiam vir a se comportar no dia-a-dia embora com as proibições dos padres. Ora, em 1713, quando a Aldeia foi atacada, não eram outras “as mulheres que choravam segundo seu costume” dentro da própria Igreja Matriz de N. Sra. da Assunção senão as índias. Esse episódio revela que os jesuítas não conseguiam abolir de vez as práticas culturais dos índios, inclusive tendo dificuldades de lidarem com suas inconstâncias, tramas, pois como afirma Castro, refletindo sobre a “inconstância” indígena através de relatos jesuíticos, no Brasil “a palavra de Deus era acolhida alacremenente por um ouvido e ignorada com displicência pelo outro”.²³

Ante a inconstância nativa, os padres na Aldeia de Ibiapaba talvez tivessem convicção de que não satisfazer certas exigências deles poderia significar o fim de todo um plano de evangelização e civilização. Visto que um juramento de fidelidade ao rei, o recebimento de uma carta do monarca e acordos feitos com o padre Vieira foram outrora ignorados por Simão Tagaibuna, que se revoltou contra os jesuítas da Missão São Francisco Xavier²⁴, estas experiências permitem que se afirme que fugia ao alcance inaciano o controle total das futuras situações na Aldeia da Ibiapaba. Como os índios não eram “invariavelmente vítimas inocentes da conquista”²⁵, os padres ali também viveram momentos de insegurança com medo de serem mortos pelos próprios Tabajaras.

O jesuíta Andreoni, em 1716, três anos após o episódio em que aldeados e brancos lutaram para repelir os índios que atacaram a Aldeia, fala da insegurança vivida pelos padres: “...é muito de temer que cêdo venha a decahir [*a Aldeia*], ou que, chamando em seu auxilio os Tapuyos vizinhos se levantem contra os portugueses...”. Segundo o missionário, pouco antes do mesmo ter narrado essa situação, como padre Visitador João Guedes havia passado pelo aldeamento e teria expulsado dali um “extranho perturbador”, cuja procedência étnica não é identificada, que dizia ser primo

²² Id.Ibidem.

²³ CASTRO, Eduardo Viveiros de. *O mármore e a murta: sobre a inconstância da alma selvagem*. Rio de Janeiro, Cosac & Naify Edições, 2005. p.185

²⁴ Sobre esse assunto, ver: LEITE, Serafim. Op. Cit. p.28-29

²⁵ RESENDE, Maria Leônia Chaves de. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. *Revista Tempo*. v.12, n.º 23. Rio de Janeiro, 2007. p.19.

do “Governador dos Índios”²⁶ (à época ocupava esse cargo o índio D. Jacob de Sousa) e queria dividir a povoação e constituir novas chefias ao seu modo²⁷.

Em decorrência destas questões ora apresentadas, de acordo com a carta ânua de Andreoni em 1716, índios de locais próximos da Aldeia, sempre apontados nas petições Tabajara por “Inimigo Tapuia”, aparecem como vizinhos que se acionados lutariam contra os lusos. Assim, a idéia de que os índios aldeados tornavam-se servos leais é soterrada, pois de “convertidos” poderiam vir a ser “infiéis” a qualquer instante. Nas ocasiões em que percebiam a insatisfação indígena quiçá perpassasse na cabeça dos jesuítas cenas de um passado não agradável de ser lembrado por eles, isto é, o trucidamento em 1608 do padre Francisco Pinto pelos Tocariju e a retirada da Missão de Antonio Ribeiro e Pedro Pedroso em 1662, quando da amotinação indígena.

As demonstrações de desagrado dos índios não eram à toa, mas fruto de embates entre eles, padres, colonos e reinóis. A Aldeia não era imune às forças que a cercavam, ao contrário dialogava com elas, sobretudo por estar sujeita ao poder Real. De fora poderiam vir boas notícias, ordens, pedidos, problemas, enfim. A citação abaixo, extraída do mesmo relato pelo qual Andreoni fala da possibilidade dos Tabajara (por várias razões) revoltarem-se contra os brancos, é elucidativa quanto a esta dinâmica:

...são obrigados a servir os Governadores Cearenses e Maranhenses; os ultimos pediram ha pouco 500 e agora 400 indios, ainda que no Maranhão haja maior numero de índios...; poderiam os Governadores servir-se dos que têm lá, deixando os nossos para os Cearenses afim de que sendo-lhes dado algum tempo com suas mulheres e filhos, e não ser privados com o captiveiro da recompensa promettida. Tendo corrido noticia da descoberta de novas minas de ouro em Jaguaribe... iam os indios para as minas donde raro voltavam, deixando as mulheres, os filhos e as filhas que deshonradas se entregavam á prostituição devido á falta de alimentos. Levantaram-se por isto muitos clamores, dava-se ouvido a muitas acusações feitas contra nós: repetia-se que de proposito escondiamos os Indios para não servirem ao Rei. Encontravam-se poucos nas povoações deshabitadas, porquanto muitos eram procurados, não para servir ao

²⁶ O título de “Governador dos Índios” era dado a um dos Principais, estava acima da condição de “Dom” ou “Capitão Mor”, sendo uma forma da Coroa fazer certas exigências como preço por esse status. Destarte, era uma estratégia para atrair cada vez mais os chefes nativos ao projeto de colonização.

²⁷ ANDREONI, João A. Trechos de Cartas do Jesuíta P.^o João Antonio Andreoni, escriptas nas Cartas Annuas de 1714-16-21. Op. Cit. p.77-81.

rei, mas para ser portadores das mercadorias que os negociantes enviavam para as minas...²⁸

A narrativa acima releva uma realidade marcada por disputas pela força de trabalho indígena naquele ano de 1716, envolvendo autoridades régias, colonizadores e missionários. Por se tratar de uma escrita jesuítica, é evidente o caráter de denúncia deste documento produzido por Andreoni em relação às ações dos colonos, de governadores Maranhenses e Capitães Mores do Ceará. Segundo o padre, em curto espaço de tempo o Governo do Maranhão solicitou 900 índios. Esse alto número indicado releva a importância da Aldeia, que aos olhos dos governantes era vista, sobretudo, como um ambiente para recrutamento de nativos que deveriam servir de mão-de-obra ou nas guerras de conquista contra os inimigos dos portugueses, seja no Maranhão, Piauí, Ceará, ou noutras paragens da vasta colônia.

Obstante os jesuítas atenderem em muitos casos os pedidos de autoridades régias e particulares, na verdade configuraram-se como maior obstáculo aos planos daqueles que, em detrimento dos interesses de El-Rei e da própria Igreja, objetivavam acúmulo de riquezas através do uso da força de trabalho do índio aldeado. Por isso, na fala de Andreoni, há uma ferrenha oposição a exploração abusiva da mão-de-obra nativa, sendo que, no geral, fez sérias acusações relativas à questão da escravização deles.

Mesmo que a discurso do jesuíta seja uma denúncia contra a ação de colonos e governantes tendo por objetivo reter os índios e sua mão-de-obra no aldeamento, não se deve ignorar que ante a dúbia legislação colonial os indígenas eram alvos constantes das tentativas de escravização da parte dos brancos. À medida que fixavam suas fazendas nos sertões do Piauí, Ceará e Maranhão, tinham carência de braços para utilizar em seus trabalhos e guerrear contra o “gentio” tido por hostil na ótica eurocêntrica.

Teoricamente, pela lógica jurídico-teológica da época, índios “convertidos” e súditos do rei não poderiam ser escravizados, tendo inclusive de serem pagos por seus serviços – eram “livres”. Mas, para Théberge, os colonos que vieram se “estabelecer na capitania do Ceará” fizeram “tentativas incessantes” para escravizá-los até “mesmo nas suas aldeias”, onde “se achavam reunidos debaixo da salvaguarda da religião e das promessas dos Monarcas”.²⁹ Nessa conjuntura de guerras e disputas pela mão-de-obra

²⁸ Id.Ibidem.

²⁹ THÉBERGE, Pedro. Esboço histórico sobre a província do Ceará. Edição fac-similada. Tomo I, II, e III. Fortaleza: Fundação Waldemar Alcântara, 2001. p.149

nativa, os objetivos dos jesuítas e colonos entravam em choque. Enquanto os inacianos: pretendiam primeiro “moldar o corpo do índio para o trabalho pela força da alma”³⁰; demonstravam preocupar-se com as mulheres e filhas(os) de nativos que ficavam longos períodos fora de seus aldeamentos; combatiam o cativo sem “justa causa”; a maioria dos fazendeiros agiam de modo contrário, daí surgindo embates e trocas de acusações.

Para os padres, as aldeias no Ceará estavam “deshabitadas”, sendo que os índios delas eram retirados “não para servir ao rei”, mas a terceiros que em nada contribuiriam com os interesses do monarca português. Em contrapartida, os colonizadores, além de acusar constantemente que os inacianos “de proposito” escondiam “os Índios para não servirem ao Rei”, contra-atacavam as acusações que sofriam ratificando que escravidão era o modo como viviam os índios no sistema em que eram organizados pelos jesuítas.

Enfim, o fato é que os índios da Aldeia da Ibiapaba, nas fazendas dos brancos ou serviços para sustento do próprio aldeamento, tinham que trabalhar bastante. Mas, em meio aos embates de colonos e jesuítas, os nativos também buscavam tirar proveito disso, posicionando-se “de acordo com os interesses em jogo”³¹.

Por suas íntimas razões, os Tabajaras preferiram ficar aparentemente a favor dos inacianos até eles serem expulsos em 1759. Na primeira metade do século XVIII, no curso dos anos, a Aldeia era cada vez visada por colonos situados em territórios sob jurisdição maranhense e do Ceará. De um lado os jesuítas querendo assegurar a mão-de-obra indígena do aldeamento para fins de interesse da Companhia de Jesus e poder Real, do outro os colonos, com apoio de autoridades locais, pressionando para que a força de trabalho fosse distribuída a eles. Mediando estas relações antagônicas, o Estado, entre outras coisas, ora baixava normas proibindo escravização do índio, guerras injustas, mas, ao mesmo tempo, ante a complexidade da dinâmica colonialista, fechava os olhos para os casos em que o controle da situação fugia ao seu poder.

Os embates entre religiosos do aldeamento da Ibiapaba e laicos se acentuaram de tal modo que em 1718 surgiu inclusive uma proposta de retirá-lo da jurisdição do Ceará e anexá-lo ao Piauí, sob jurisdição do Maranhão. Essa proposta foi feita por um proprietário e Mestre de Campo do Piauí, Bernardo Coelho de C. Aguiar, e aceita pela Coroa, que ordenou às autoridades de Pernambuco e Ceará que tomassem as medidas necessárias para tal fim. Mas, enquanto o colono dizia que assim poderia fazer guerra

³⁰ FREITAS, Ludmila Gomide. *A Câmara Municipal da Vila de São Paulo e a escravidão Indígena no século XVII (1628-1696)*. Campinas, SP. Dissertação de Mestrado. Unicamp. 2006. p.37

³¹ CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no Antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Campinas, SP. Dissertação de Mestrado. Unicamp. 2002. p.92

aos nativos que viviam a invadir fazendas e matar brancos, os jesuítas denunciavam ao rei D. João V: “são perseguidos e tiranizados os Índios do Piauí, Ceará, e Rio grande” em “muitos casos de guerras não so injustas mas aleivosas e m.^{as} mortes e cativeiros”³². Na ótica jesuítica, a guerra era injusta quando eram atacados os índios que mantinham relações amistosas com os brancos, ou que ao menos não impedissem, através da violência, a colonização, civilização e propagação da fé cristã. Nesse caso, o (os) chefe militar branco que movia a guerra contra o índio, que lhe armava emboscadas, era acusado pelos religiosos “de vilania, impiedade e, acima de tudo, brutalidade descompensada, capaz de pôr em risco a missão evangelizadora”³³. Foram acusações deste tipo que os padres da Ibiapaba fizeram contra Bernardo Coelho.

Ainda sobre a disputa pela jurisdição da Aldeia da Ibiapaba, é reflexo do que ocorria naquele contexto no Brasil, ou seja, dos sérios embates entre colonos, inacianos e autoridades régias pelo controle da mão-de-obra dos índios. Enquanto os padres lhes exploravam buscando transformá-los em cristãos, homens como Bernardo Coelho muitas vezes tentavam escravizá-los abertamente, opondo-se a legislação da época, aos interesses da Igreja e, em especial, dos próprios Soldados de Cristo.

Quanto ao desfecho desse episódio envolvendo Bernardo Coelho e jesuítas, o rei acabou acatando a vontade inaciana, não passando à jurisdição do Piauí a Aldeia da Ibiapaba. A ação dos padres em acontecimentos assim revela o poder de influência e prestígio que tinham ante o Estado, posto que D. João V obstou os interesses daquele morador e quiçá de outros particulares. Mantida a Aldeia da Ibiapaba na jurisdição do Ceará, os jesuítas continuaram firmes na organização da “empresa”.

Em 1720, pouco após o embate entre Bernardo Coelho e os padres, os Principais do aldeamento, D. Jacob de Sousa, D. José de Vasconcelos e D. Sebastião Saraiva Coutinho, pediram e conseguiram “toda a terra q fica em sima da serra”, demonstrando aos reinóis que ali era o ambiente onde de fato queriam viver e morrer, como fizeram “seus pais, e avos, e estam oje descançados”.³⁴ Num emblemático requerimento dirigido diretamente ao rei, na época D. João V, os índios não apenas fizeram a solicitação desta área: reclamaram que os brancos passavam ao Piauí, se “hospedavam” no aldeamento,

³² Arquivo Histórico Ultramarino – AHU, Documentos Avulsos da Capitania do Ceará (Projeto Resgate Barão do Rio Branco). Carta do padre Domingos Ferreira Chaves, missionário-geral das missões do sertão da parte do norte no Ceará, ao rei D. João V. 29/10/1720. Cx. 1, Doc. n.º 67.

³³ PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: Povos Indígenas e a Colonização do Sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. Op. Cit. p.246.

³⁴ AHU/Ceará. Requerimento dos índios da Aldeia da Ibiapaba ao rei [D. João V]. 12/10/1720. Cx.1, Doc. n.º 65.

seduziam e fugiam com suas filhas – isso aponta uma Aldeia não totalmente imune à presença de não índios em seu interior; disseram que muitas eram as mulheres viúvas e meninos órfãos, cujos pais haviam morrido em guerras e/ou serviços longes da Aldeia; solicitaram ordem para que os padres não ocupassem nos trabalhos dos colonos mais da “metade dos índios” aldeados para que cuidassem de suas próprias lavouras; narraram sobre fome, calamidade; disseram da “charidade de seus” “missionários”³⁵; Enfim, pensaram fortes justificativas para apresentar ao monarca português.

Contudo, se nas cartas de sesmarias antes citadas os índios omitiram o valor simbólico das áreas que pediam para si, no requerimento de 1720, quando informam que pediam terras nas quais seus pais e avós se encontravam “descançados”, fica claro o apego com os espaços secularmente habitados por eles. Assim, vem à tona a questão da ancestralidade por detrás de outras justificativas, que para convencer a Coroa ganhavam maior relevo. Não era qualquer terra que pediam naquele ensejo, haveria de ter um significado especial para suas vidas, a memória dos antepassados estava ali: incorporada na natureza que os cercava – nas matas que com eles caçaram, nas águas onde com eles pescaram, há um sentido de territorialidade.

Diferente do europeu, que visava riquezas imediatas com a exploração do meio ambiente, o índio demonstra assim sua relação forte com a terra. Mesmo submetidos às estruturas de poder da Igreja e Estado, e destacando os valores utilitaristas dos espaços que solicitavam, os Tabajaras preocuparam-se com a questão da territorialidade visando fortificarem como grupo étnico-social distinto no mundo colonial. A ação dos Principais foi essencial nesse sentido, pois souberam aproveitar-se das alianças construídas com o Estado português em prol das suas gentes, de uma coletividade.

Neste requerimento emitido ao rei D. João V, em 1720, os chefes Tabajaras falam de igualdade, dos merecimentos de todos eles, alertando à Coroa que um retorno contrário a solicitação que estavam fazendo “poderia seguir alguma ruína”³⁶, algo que sem sombra de dúvidas foi determinante para que conseguissem as terras que requeriam ao monarca naquele ano.

Embora muitos destes espaços tenham sido invadidos pelos brancos no decurso dos anos, é importante antes de tudo perceber a habilidade que tiveram os Tabajaras para não perderem rapidamente suas terras, e até ampliarem seus domínios. Nesse sentido, se por um acaso os padres se acharam numa condição em que usavam os índios,

³⁵ Id.Ibidem.

³⁶ Id.Ibidem.

estes também usaram os religiosos, a presença deles, para com menos dificuldade conseguir suas proezas diplomáticas quando dialogavam diretamente com o rei de Portugal.

Quando faziam suas cobranças falavam de Deus, da ação dos padres junto a eles, mas ao discurso de “fe catholica” sempre misturaram as notícias de mortes nas guerras contra índios rivais dos portugueses. No requerimento de 1720, afora afirmarem que muitos aldeados faleciam nas guerras, disseram que um Principal chamado D. Sebastião Saraiva Coutinho havia morrido “no anno passado”, em 1719, com “sinco flechadas em defesa da Villa da Parnahyba, e do Pyagohy”. Naquele ensejo, portanto, cabia a seu filho, D. Sebastião Saraiva Coutinho (mesmo nome do pai), comandar o séquito do genitor, com todas as honrarias dadas a ele pela Coroa. Destarte, suas mortes e glórias, derrotas e conquistas caminhavam lado a lado e eram repassadas de pai para filho, tanto é que os nativos alegaram os “relevantes serviços” prestados à “Coroa de Portugal” por seus antecessores, que lutaram contra os holandeses para “restauram de Pern.^{co},³⁷”.

A respeito de que lutavam contra índios não aliados dos lusos, pejorativamente chamados de “tapuia”, foi um discurso bastante utilizado pelos aldeados ao se dirigirem às autoridades coloniais ou ao próprio rei. Na maior parte de seus requerimentos fizeram questão de identificá-los como faziam os brancos: por “Inimigo Tapuya”, ou gentio bárbaro. No mesmo ano de 1720, por exemplo, pouco antes de emitirem o requerimento ao monarca, D. Jose de Vasconcelos, cuja identificação aparece naquele relato ao lado dos outros Principais da Aldeia, pediu ao Capitão Mor do Ceará “tres leguas de terra no lugar chamado Japepaba”. Ele e seu filho, D. Balthezar de Vasconcelos, também indicado na sesmaria, obtiveram licença daquela autoridade para se apossarem do local, “enterra devoluta edesproveitada eathe oprezente emfestada do Jentio Bárbaro”³⁸.

Todavia, a terra doada não estava “sem dono”. Ora, se o lugar Joepepaba estava “infestado de gentis bárbaros”, notícia que chegou ao Capitão Mor através do que José de Vasconcelos lhe “emviou adizer em sua petição”, assim era habitado por outros índios. A resposta positiva de Salvador aos Tabajara era um passaporte para uma guerra entre eles e nativos que ocupavam aquela área – se é que já não estivesse acontecendo.

Na ótica eurocêntrica, nativos que resistiam aos planos de conquista podiam ser aniquilados. Notando as rivalidades entre diferentes grupos indígenas, os brancos se aproveitaram disso muito bem. Todavia, havendo ou não rixas antigas entre os índios

³⁷ Id.Ibidem.

³⁸ AAPEC. Data de Sesmaria de Dom José de Vasconcelos, de 1720. V.6, N.º 477. p. 182-183

aldeados e não aldeados, os primeiros eram levados constantemente para lutar nas “guerras justas” que se davam “pelo sertão interior” segundo o “mesmo conceito jurídico-teológico” das guerras santas “contra os infiéis mouros” no medievo³⁹. A guerra era justa, legitimada pela Igreja e Estado, quando índios, além de resistirem à colonização atacando moradores brancos ocupantes de terras, punham em risco os planos de catequização. Da Aldeia da Ibiapaba, os aldeados foram bastante recrutados para guerrear a favor da “Coroa de Portugal” no Piauí e Maranhão. Os padres viveram numa realidade em que pregavam paz e eram cercados pelas guerras, sendo obrigado a tolerá-las pelas dependências políticas que tinham em relação às autoridades coloniais e ante o poder de influência dos colonos.

Ora, embora denunciassem os recrutamentos dos aldeados para os campos de batalha, os jesuítas não conseguiam evitar que fossem levados da Aldeia da Ibiapaba para guerrear inclusive noutras paragens muitas vezes fora da Capitania do Ceará, como se nota pelas suas narrativas, em certos relatos das autoridades régias e requerimentos dos próprios índios. De modo geral, no tocante a guerra, enquanto os inacianos criavam um rol de exigências e explicações para justificar e aceitar possíveis conflitos em certas ocasiões, os colonos tinham bem definido o objetivo pelo qual lutavam acima de tudo: consolidar a ocupação das terras e explorar a mão-de-obra de índios aprisionados nas guerras. Sobre a questão trabalho, enquanto os Soldados de Cristo defendiam isso seguindo dogmas da doutrina cristã, na prática nem sempre os proprietários respeitavam os quesitos religiosos nesse sentido, daí o choque de idéias, os antagonismos.

Em todo Brasil, nas décadas de 1730, 1740, e primeira metade da década de 1750, contexto que precedeu a execução do Diretório Pombalino, deu-se um embate crucial entre colonos e inacianos. No âmago da disputa, afora o poder de interferência dos jesuítas quanto à escravização indígena, estava o acesso e controle do trabalho dos nativos aldeados. Nessa eterna relação conflitante, de meado do século XVII ao adiantado do mesmo período, o padre Vieira tem papel de destaque por sua assídua dedicação na tentativa de “disciplinar a escravidão [**indígena**], de impor regras claras, fixas, aceitas pelas partes”⁴⁰ nas terras brasílicas.

³⁹ ARRUTI, José Mauricio Andion. Morte e Vida no Nordeste Indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional. *Revista Estudos Históricos*. nº 15, v 8, Rio de Janeiro, 1995. p.63

⁴⁰ NEVES, Luiz Felipe Baeta. Vieira e a imaginação Social Jesuítica: Maranhão e Grão-Pará no século XVII. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997. p.186

Lidando com uma situação em que não podiam negociar diretamente com índios aldeados, tendo a mão-de-obra reduzida pelas exigências iniciais, ao rei os colonos justificavam que o desenvolvimento da colônia, e da metrópole, estava sendo posto para segundo plano graças à ganância dos jesuítas que só acumulavam riquezas à Companhia de Jesus. Segundo Almeida, de defensores dos índios e aldeamentos, e leais colaboradores da Coroa, os jesuítas passaram, a partir da segunda metade do século XVIII, a reunir tudo o que de pior existia na colônia portuguesa⁴¹.

Os confrontos abertos e contínuos entre jesuítas e colonos, que em certa ocasião chegaram a embates com o poder Real, teve como consequência a expulsão dessa ordem religiosa, por determinação do “Directorio, que se deve observar nas Povoações dos Indios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrario”⁴², publicado no Maranhão, por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em Maio de 1757. Noutros termos, trata-se do Diretório Pombalino que, de início feito para regulamentar a situação dos índios no Maranhão e Pará, acabou servindo para nortear a questão indígena em todos os domínios coloniais lusitanos, sendo que os Aldeamentos passaram à condição de vilas, implicando, portanto, em uma administração laica.

Considerações Finais.

Em 1759, os jesuítas foram expulsos do Ceará, na época Capitania anexa de Pernambuco, sendo a Aldeia da Ibiapaba elevada à categoria de Vila Viçosa Real. Definir o que significou o aldeamento, quando da administração destes padres, é algo complexo. Não foi apenas um ambiente de evangelização, nem somente um local de onde os nativos eram recrutados para servir de mão-de-obra ou guerrear, e sim um lugar de possibilidades plurais, dinâmicas e complexas, de (re)elaboração contínua. Assim, a Aldeia da Ibiapaba deve ser percebida como um espaço de tensão, de negociação, de múltiplas facetas, um lugar em que pessoas de etnias distintas tinham objetivos vários e construía estratégias ou táticas diversas para alcançá-los.

⁴¹ ALMEIDA, Maria R. Celestino de. *Os Índios Aldeados no Rio de Janeiro Colonial – Novos Súditos Cristãos do Império Português*. Tese de Doutorado. Campinas, SP. 2000. p.173

⁴² Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará e do Maranhão enquanto sua Magestade não mandar o contrário. In: NETO, Carlos de Araújo Moreira. *Índios da Amazônia: De maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis. Rio de Janeiro: Editora Vozes Ltda. 1988. p.166-203